



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.688, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto n.º 4.448/2017, que
Nomeia os Membros da Junta
Administrativa de Recursos Fiscais – JARF.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, e o decreto Municipal n.º 4.144, de 19 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o inciso VI do Art. 1.º do Decreto n.º 4.448, de 22 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

VI – *Secretária: Tamara Salete Barboza Moreira, Técnica de Tributos Municipais.*”

(NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de outubro de 2018.

Erechim/RS, 1.º de novembro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração